

email: cmac@cmac.es.gov.br

J.R.V.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 06 de dezembro de 2004, 30 (trinta) dias a título de férias, a funcionária **SUELY COUTINHO ARAÚJO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de "**Servente**", referência PD-12, criado pela Resolução nº 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES. 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente